



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

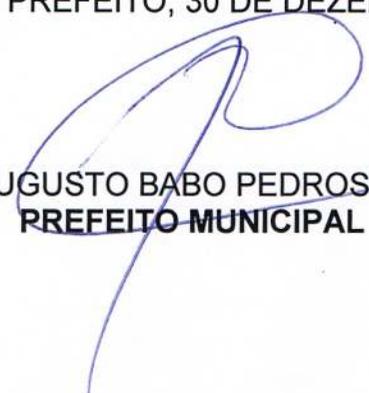
Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II e de acordo com o saldo descrito no anexo III.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de **Recursos – 0015 – FUNDEB**, na forma do detalhamento disposto no anexo I, no valor total de R\$ 1.264.198,73 (Um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único: O valor definido no CAPUT se refere à reestimativa do cálculo do excesso de arrecadação promovido através do decreto 151 de 27 de novembro de 2013, substituindo, portanto, o publicado em seu anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Demonstrativo da Tendência de Excesso de Arrecadação
FONTE DE RECURSOS - FUNDEB

1) Demonstrativo da Receita Arrecadada no período:

período de 01/01/2012 a 31/12/2012	R\$ 14.012.424,03
período de 01/12/2012 a 31/12/2012 (já considerado)	R\$ 0,00
período de 01/01/2013 a 31/12/2013 (estimada)	R\$ 22.018.173,64

2) Demonstrativo da Provisão Orçamentária:

Estimativa de Receita da Fonte:	R\$ 20.753.974,91
Receita Realizada até o período:	R\$ 22.018.173,64
Provisão Orçamentária:	-R\$ 1.264.198,73

3) Demonstrativo da Taxa de Incremento:

Arrecadação do período deste exercício, dividido pelo mesmo período do exercício anterior é igual a taxa de incremento.

período de 01/01/2013 a 31/12/2013 (estimada)	R\$ 22.018.173,64
período de 01/01/2012 a 31/12/2012	R\$ 14.012.424,03
Taxa de incremento (ano atual / ano anterior):	1,57

4) Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação:

Arrecadação do período de 01/12/2012 a 31/12/2012 (já considerado) multiplicado pela taxa de incremento, é igual à provável arrecadação do mesmo período do presente exercício.

período de 01/12/2012 a 31/12/2012 (já considerado)	R\$ 0,00
Taxa de Incremento (3):	R\$ 1,57
Provável Arrecadação do período restante deste exercício (receita do período ano anterior x taxa de incremento):	0,00

5) Demonstrativo do Excesso de Arrecadação:

(+) Arrecadação do período de 01/01/2013 a 31/12/2013 (estimada):	R\$ 22.018.173,64
(+) Arrecadação provável do restante deste exercício (4):	R\$ 0,00
(-) Arrecadação Provável neste exercício:	22.018.173,64
(-) Provisão Orçamentária (2):	-R\$ 1.264.198,73

Provável Excesso de Arrecadação (Arrecadação provável : do restante do	
(=) exercício - provisão orçamentária):	R\$ 1.264.198,73
(-) Excesso Utilizado no decreto 151/2013:	R\$ 1.200.000,00
(-) Excesso Utilizado neste decreto:	R\$ 54.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 10.198,73



ANEXO II

SUPLEMENTAR

20 - Executivo	Recurso	R\$	
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto			
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15	54.000,00	206
	TOTAL	54.000,00	

ANEXO III

Excesso Verificado -----	R\$	1.264.198,73
Crédito Adicional - Decreto 151/13		1.200.000,00
Crédito Adicional - Decreto 175/13		54.000,00
	Saldo Remanescente	10.198,73